



TERMO DE REFERÊNCIA – Nº 435/2026

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Luiza Beiersdorf

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais para manutenção do veículo HB20 placa JCO3J35, visando restabelecer suas condições adequadas de funcionamento, garantir a segurança e assegurar a continuidade dos serviços públicos.

NATUREZA DO OBJETO

(x) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Os materiais são necessários para atender às demandas de manutenção do veículo, contribuindo para sua conservação, segurança e adequado funcionamento, garantindo a continuidade dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021

() Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores - Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I

(X) Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 10.036,10. Art. 75, § 7

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais deverão ser novos, de boa qualidade, compatíveis com o veículo e adequados aos serviços de manutenção, garantindo seu correto funcionamento, segurança e conservação. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações e quantidades solicitadas.





MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de 15 dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada (colocar onde foi feita a pesquisa) a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	02	Tambor de freio Traseiro	R\$ 161,05	R\$322,11
02	01	Sapata freio	R\$ 275,37	R\$275,37
03	02	Disco freio	R\$ 156,40	R\$312,80
04	04	Parafuso de roda dianteiro	R\$15,45	R\$61,82





Município de Cristal/RS

05	04	Porca roda	R\$30,29	R\$121,17
06	01	Rolamento dianteiro	R\$ 135,33	R\$135,33
07	01	Cubo roda dianteiro com rolamento e abs	R\$ 130,5	R\$130,35

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$1.358,95 (**mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos**).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida na seguinte dotação:

2.320 – Conservação e manutenção de veículos da SMS.

Cristal, 31 de agosto de 2026.



Nome: Tiago Huber Martins
CPF: ***.645.990-**

Assinado com certificado digital avançado

Tiago Huber Martins
Secretário Municipal de Saúde



Nome: Luiza Beiersdorf da
Silva
CPF: ***.049.780-**

Assinado com certificado digital avançado

Luiza Beiersdorf
(Responsável pelo TR)

Documento assinado digitalmente em 31/08/2026 14:35:11
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/ycj4k> para
verificar a autenticidade.

